



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

REVOGA O DECRETO Nº 14300 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso XVII do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Rio Negrinho – SC:

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14300 de 12 de abril de 2021, que ESTABELECE VALOR MENSAL DE REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
Rio Negrinho, 27 de abril de 2021.

CAIO CESAR TREML - Prefeito Municipal

MARISTELA BRINIAC - Secretária de Administração e Recursos Humanos

RAFAEL SCHROEDER - Secretário de Saúde